

# Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 88/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 89/2022.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores para suprir necessidade por excepcional interesse público.

#### II - EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é necessário devido ao fato de um profissional estar em cargo de gestor e outro em licençamaternidade.

## III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de novembro de 2022.

Ver. Professor Tiago Janner Relator

### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 89/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Dario Schüller: voto favorável. Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 14 de novembro de 2022.

Ver. Auro Kirinus Ver. Dario Schüller Presidente Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel Ver. Professor Tiago Janner